

CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4

Companhia Aberta – Registro CVM n.º 01732-9

**ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00, reuniram-se, presencialmente na sede da Companhia e por meio da plataforma Teams, nos termos do §2º, do artigo 18 do Estatuto Social da ENGIE Brasil Energia S.A. (“Companhia”), o(a)s senhore(a)s membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Stolle Bähr; Rubens José Nascimento; Sophie Brigitte Sylviane Angrand Quarrel de Verneuil; Dirk Achiel Marc Beeuwsaert; Paulo de Resende Salgado; Manoel Eduardo Lima Lopes; Karin Koogan Breitman; e Pierre Jean Bernard Guiollot. Além desses, participaram também o(a)s conselheiro(a)s suplentes Sylvie Marie Vicente ep. Credot, Antonio Alberto Gouvêa Vieira, Gustavo Henrique Labanca Novo, Gil de Methodio Maranhão Neto, Pierre Auguste Gratien Leblanc, Raquel da Fonseca Cantarino, Eduardo Antonio Gori Sattamini, Manoel Arlindo Zaroni Torres e Carlos Alberto Vieira. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e, como secretária, Bruna Krieger de Souza. Ordem do dia constante da convocação CA-018/2025, de 09 de dezembro de 2025, a saber: **Assuntos para Deliberação:** 1.1 – Aprovar o início das análises e estudos de viabilidade para eventual futura transferência à Companhia da totalidade das ações de emissão da Jirau Energia S.A. detidas pela ENGIE Brasil Participações S.A.; e 1.2 – Instalar o Comitê Especial Independente para Transações com Partes Relacionadas para acompanhar as análises e estudos de viabilidade mencionados no item 1.1. **Deliberações:** Nos termos da apresentação disponibilizada, documento que fica arquivado na Companhia, o(a)s Conselheiro(a)s, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram sobre a ordem do dia: Item 1.1 - Depois de prestados os esclarecimentos sobre a matéria, especialmente que não há, nesta etapa, definição sobre a estrutura, termos e condições de eventual operação, foi aprovado o início das análises e estudos de viabilidade para eventual futura transferência à Companhia pela ENGIE Brasil Participações S.A. (“EBP”), acionista controladora da Companhia, da totalidade das ações de emissão da Jirau Energia S.A. (“Jirau”) de sua titularidade, representativas de 40% do capital social total da Jirau (“Transferência Jirau”). Fica a administração da Companhia autorizada a adotar as providências necessárias à condução dos estudos, avaliações e atos preparatórios para análise da viabilidade e de potenciais estruturas relacionadas à Transferência Jirau; Item 1.2 - Depois de prestados os esclarecimentos sobre a matéria, foi aprovada a instalação do Comitê Especial Independente para Transações com Partes

Relacionadas (“Comitê”), com o objetivo de assegurar transparência e robustez ao processo e com a finalidade de acompanhar e assessorar as análises e estudos de viabilidade mencionados no Item 1.1. O Comitê será composto pelo(a)s Conselheiro(a)s Independentes, Karin Koogan Breitman e Manoel Eduardo Lima Lopes, e pelo Diretor de Energias Renováveis e Armazenamento, Guilherme Slovinski Ferrari. Fica a Diretoria Executiva autorizada a aprovar uma verba global para o funcionamento do Comitê ora instalado, ficando estabelecida uma remuneração adicional percebida da Companhia por cada Conselheiro pela realização dos trabalhos, devida no término dos trabalhos do Comitê. O Comitê permanecerá instalado até deliberação do Conselho de Administração ou, se for o caso, da Assembleia Geral, que aprovar a efetiva implementação da Transferência Jirau.

ENCERRAMENTO: Posta a palavra à disposição do(a)s Senhore(a)s Conselheiro(a)s presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretária, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretária, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim, secretária, por meio da plataforma de assinatura digital.

Florianópolis/SC, 12 de dezembro de 2025.

Maurício Stolle Bähr
Presidente da Mesa

Bruna Krieger de Souza
Secretária

[Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem na próxima página.]

[Página de assinaturas da Reunião do Conselho de Administração da Engie Brasil Energia S.A.
realizada em 12 de dezembro de 2025.]

Conselheiros presentes:

Maurício Stolle Bähr
Conselheiro

Rubens José Nascimento
Conselheiro

Sophie Brigitte Sylviane Angrand Quarrel
de Verneuil
Conselheira

Sylvie Marie Vicente ep. Credot
Conselheira Suplente

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro

Karin Koogan Breitman
Conselheira

Pierre Jean Bernard Guiollot
Conselheiro